



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2023

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para conserto do veículo Ônibus Agrale/Masca Granmicro O, placa INN-4862, ano 2006, modelo 2006, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit Fibra	Kit	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
02	Fundo para pintura	Lata	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
03	Tinta na cor prata	Lata	02	R\$ 65,00	R\$ 130,00
04	Lixa ouro nº 80	Unid.	05	R\$ 8,00	R\$ 40,00
05	Lixa d'água nº 360	Unid.	05	R\$ 3,00	R\$ 15,00
06	Verniz	Lata	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
07	Solda MIG	Serv.	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
08	Mão de obra para conserto da carroceria	Serv.	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
					R\$ 2.295,00

Justificativa: Justificamos a necessidade da contratação, de forma direta, baseado no artigo 24, II da Lei 8.666/93, para atender as demandas da secretaria na prestação dos serviços.

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 05.01 – Secretaria De Educação – Ensino Fundamental
Proj./Ativ.: 2.030 - Manutenção Transporte Escolar
Rubrica: 3390.30.39.00.00 – Manutenção Para Veículo
Vínculo: 20 – Reduzido: 4785

Órgão/Unidade: 05.01 – Secretaria De Educação – Ensino Fundamental
Proj./Ativ.: 2.030 - Manutenção Transporte Escolar
Rubrica: 3390.39.19.00.00 – Manutenção E Conserto De Veículo
Vínculo: 20 – Reduzido: 4814

Dos Prazos:

O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses a contar da sua assinatura. O prazo para execução dos serviços será de 05 (cinco) dias a contar da assinatura do contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

Do Pagamento:

1 O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: EVERALDO LUIS MASSIERO, inscrita no CNPJ 18.055.989/0001-04, com sede na Av. Castelo Branco, nº 88, Centro, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 19 de junho de 2023.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483